

C.I. Nº0346/2023/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 23 de Março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
THAÍS MELO TAVEIRA
Procuradora Geral do Município
PORTO MURTINHO - MS



Prezada Procuradora,

Os nossos cordiais cumprimentos vimos por intermédio desta, encaminhar para vossa senhoria resposta referente à indicação de nº 009/2023 protocolada na Secretaria Municipal de Saúde no dia 23/03/2023, proponente; Vereadora; Sonia Ferreira – PMDB, na qual solicita contratação de um especialista em ultrassom morfológico e doppler.

A indicação solicita a contratação de um especialista em ultrassom morfológico e doppler;

Em resposta a indicação de Nº 009/2023, informamos que já existem licitado serviços de **ultrassonografia** através do processo licitatório de nº 0113/2021, pregão presencial de nº 047/2021, contrato de nº 041/2021 que tem como finalidade realização de ultrassonografia simples por demanda agendada duas vezes a cada 15 (quinze) dias no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.

Entretanto a secretaria Municipal de Saúde esta aguardando a **autorização pelo prefeito** do pedido de licitação para contratação de serviços médicos de pediatria, ginecologista obstetra, **Ultrassonografia Obstétrica Morfológica e ultrassonografia com Doppler** com atendimentos duas vezes a cada 15 (quinze) dias, parceria com o projeto bem nascer da secretaria estadual de saúde, que tem como madrinha do projeto a primeira dama do município Maria Lucia Barbosa Ribeiro.

No caso de médicos profissional que realiza ultrassom precisa ter curso de especialização em ultrassom de diversos diagnósticos com laudo para que possa ser inserido na plataforma e-SUS e nos prontuários médicos do paciente, porém em Porto Murtinho não temos esse profissional, caso tenha é inviável para o profissional fazer só ultrassom.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração

Respeitosamente



MOACIR GOMIDES TEIXEIRA
- Secretário Municipal de Saúde -
Decreto nº 13.917/2023